



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
"Soberano só o Povo"

PROJETO DE LEI N.º001/2024

Cumari, 05 de Março de 2024.

Dá nome ao Pronto Atendimento, Centro de Imagem e Diagnóstico do Hospital Municipal de "Siza Bete da Silva" e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Cumari-Go aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **SIZA BETE DA SILVA** o Pronto Atendimento, Centro de Imagem e Diagnóstico do Hospital Municipal de Cumari-GO, situado na Avenida Valdivino Silva Leão.

Art. 2º - Caso haja despesas para identificação do prédio com letreiros, as despesas correrão por conta de dotação própria cabível do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor, após sua votação e aprovação e data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, aos 05 dias do mês de Março de 2024.


HERNANY FERREIRA GONDIM
Vereador